



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **060/2023**, processo administrativo nº **2023/000030190-00**, cujo objeto é a/o **Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, englobando materiais permanentes e de consumo**

À Empresa **TRANSCOURIER LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do segundo Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-060-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 060/2023

Considerando o segundo pedido de esclarecimento da empresa **TRANSCOURIER LTDA**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Segue resposta ao pedido de esclarecimento: 1. Em complemento ao questionamento anteriormente protocolado, referente a resposta da pergunta 1. Após a assinatura do contrato, alternativamente à disponibilização da apólice, poderemos apresentar o Certificado de apólice emitido pela seguradora? **R: Conforme item 17.3 do Termo de Referência, a contratação do seguro é obrigatória. A apresentação das apólices deverá ser feita em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, bem como nas renovações. Caso não seja possível a apresentação da apólice nesse prazo, a contratada poderá pedir prorrogação do mesmo, desde que devidamente fundamentado. Enquanto da não apresentação da apólice, a mesma poderá apresentar o certificado emitido pela seguradora.**"

Frisamos também o disposto nos itens 17.2 e 17.4 do Termo de Referência: "17.2. No caso de qualquer avaria, extravio ou furto dos objetos transportados sob sua custódia, serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo indenizar ao Tribunal de Justiça do Amazonas, dos valores declarados."

"17.4. A empresa CONTRATADA deverá arcar com os gastos referentes ao seguro da mercadoria, cujo valor deverá estar embutido na proposta de preços ofertada"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 29/01/2024 às 10:00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 24/01/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399965** e o código CRC **F7A38ADC**.

2023/000030190-00

1399965v3